

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 49/2023 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 43.330.458/0001-11, com sede à Rua Andorinha, n. 94, sala 01, Laranjeiras, no município de Caieiras/SP, CEP 07745-170, e-mail thiago@spearconsultores.com.br, neste ato representada por seu representante legal Flávia Bandeira de Oliveira Penteado, inscrita no CPF sob o n. 325.131.208-17.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de instrumentais, visando o aditivo quantitativo dentro do limite de 25%, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto a concessão de desconto pela CONTRATADA, por meio da supressão do valor elencado no item 5 da planilha da cláusula segunda, ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- **PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MORA**

1. *Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal calculada*



considerando a quantidade dos itens estabelecidas na proposta constante no Anexo I, que totaliza o valor mensal de R\$ 5.728,32 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

1.1. Os valores estabelecidos nesta cláusula são fixos e correspondem aos itens constantes na especificação do Anexo I, sendo que os valores dos primeiro e último pagamento serão apurados de forma proporcional contados do efetivo recebimento e devolução dos itens.

1.2. O valor global estimado deste contrato é de 34.369,92 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE:

- **PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MORA**

2. Pelos serviços objeto deste Instrumento, a CONTRATADA receberá a contraprestação mensal calculada considerando a quantidade dos itens estabelecidas na proposta constante no Anexo I, que totaliza o valor mensal de R\$ 5.728,32 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), mais R\$193,80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos), totalizando **R\$5.922,12** (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos), para inclusão de 02 (dois) pares de agulha transobturatória (SLING).

2.1. Os valores estabelecidos nesta cláusula são fixos e correspondem aos itens constantes na especificação do Anexo I, sendo que os valores dos primeiro e último pagamentos serão apurados de forma proporcional contados do efetivo recebimento e devolução dos itens.

2.2. O valor global estimado deste contrato é de 35.532,72 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.

3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 11 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

INSTITUTO PATRIS

MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADA



Página de assinaturas






Assinado eletronicamente

Marcelo Correia
348.398.768-19
Signatário

Assinado eletronicamente

Vittor Galdino
729.096.171-49
Signatário

HISTÓRICO

- 11 mai 2023** 16:15:09  **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)
- 11 mai 2023** 16:15:10  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 45.191.204.65 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 12 mai 2023** 10:57:17  **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 45.191.204.65 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 12 mai 2023** 10:00:56  **Marcelo Augusto Correia** (E-mail: marcelo@acfinstrumental.com.br, CPF: 348.398.768-19) visualizou este documento por meio do IP 191.183.3.221 localizado em Caieiras - Sao Paulo - Brazil
- 12 mai 2023** 10:01:27  **Marcelo Augusto Correia** (E-mail: marcelo@acfinstrumental.com.br, CPF: 348.398.768-19) assinou este documento por meio do IP 191.183.3.221 localizado em Caieiras - Sao Paulo - Brazil

